INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de março de 2023.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao governo do estado do Amazonas, através da Secretária de Estado da Saúde – SES e Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC a criação de um Centro de Referência Interdisciplinar em Síndrome de Down no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A síndrome de Down ocorre quando, ao invés da pessoa nascer com duas cópias do cromossomo 21, ela nasce com 3 cópias, ou seja, um cromossomo número 21 a mais em todas as células. Isso é uma ocorrência genética e não uma doença. Porém, são pessoas com um perfil social e de Saúde, diferentes e que necessitam de um acolhimento qualificado. Pensando nisso, o Centro de Referência Interdisciplinar em Síndrome de Down seria uma unidade para interligar as várias especialidades necessárias para a manutenção física e emocional dos atendidos. Adultos, jovens e crianças recebem uma assistência multiprofissional com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, neurologistas, cardiologistas, nutricionistas, pediatras, fisioterapeutas, psicólogos e psiquiatras, além de um ambiente adaptado para as inúmeras atividades que são desenvolvidas no centro. Paralelo ao tratamento dado ao paciente, o Centro também deve oferecer orientação aos familiares através dos grupos de debate onde são trocadas experiências e esclarecidas todas as dúvidas. A principal característica do serviço é a facilidade, pois centraliza todas as necessidades em um só lugar e todo o atendimento em um único dia.

Nesse sentido, encaminhamos indicação ao governo do estado do Amazonas, através da Secretária de Estado da Saúde – SES e Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC a criação de um Centro de Referencia Interdisciplinar em Síndrome de Dow no município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de março de 2023.



Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário